ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 238/90

INDICA QUE SEJAM REPASSADAS IMEDIATAMENTE AS VERBAS PÚBLICAS DE APOIO ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o Plano de Auxílios e Subvenções do ano de 1990 que habilita as entidades carnavalescas ao recebimento de apoio financeiro do governo municipal,

CONSIDERANDO que no Orçamento do corrente ano aprovamos verbas para a Promoção de Eventos Culturais e Artísticos, Divulgação e Promoção do Município em diversos órgãos,

CONSIDERANDO a crise econômica em que estamos vivendo, onde os preços dos artigos sobem dia-a-dia, e que as Escolas de Samba, os Blocos Carnavalescos, enfim, os carnavalescos devem enfrentar essa crise com criatividade, a fim de apresentarem , um espetáculo digno de nossa comunidade

INDICAMOS QUE:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 560 — Fone (051) 652-1599

- O Poder Executivo Municipal repasse, URGENTEMENTE, o auxílio financeiro às Entidades Carnavalescas sendo o mesmo significativo, considerando o que já aprovamos no orçamento;

- O Poder Legislativo, de acordo com o que lhe faculta a Lei do Plano de Auxílios e Subvenções, também, tome as medidas necessárias para o repasse da verba que doará às Entidades Carnavalescas de nosso Município.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 1990.-

Ver$. NEUZA VARGAS
P.D.S.

Digitalizado com CamScanner